

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

João Pessoa, 13 a 19 de setembro de 2015 * n° 1494 * Pág. 001/02

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 853

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei $n^{\rm o}$ 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/092695 e Memo nº 64/UMTI/SEPLAN de 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - Exonerar ENOS RAFAEL LINS AYRES, matrícula nº 79.366-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DE SUPORTE A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

UCIANO CARTAXO

Prefeito

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de

2015.

PORTARIA Nº 854

Em. 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/091519 e Oficio nº 00369, de 07 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar KATIA REGINA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 73.884-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de

2015.

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº 855

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/09519 e Oficio nº 00369, de 07 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA LIRA GUERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015

> UCIANO CARTAXO Prefeito

PORTARIA Nº 856

Em. 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/093495 e Oficio nº 390, de 03 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO PAULO SOARES NOBREGA, matrícula nº 84.085-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de

2015.

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 857

Em, 14 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 861

Em. 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/093495 e Oficio nº 390, de 03 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - Nomear RAFAELA CORREIA LIMA MACEDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015.

> UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº 860 Em. 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/92963 e Oficio nº 363, de 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - Exonerar ITALA ROSALIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 79.121-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DAS FINANCAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015

> UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

18 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações

RESOLVE:

I – Exonerar EDILSON JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 14.894-6 do cargo em símbolo DAS-1, de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA A comissão, JUVENTUDE ILMA SUZETE, da SECRETARAIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/088308 e Oficio nº 0293, de

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de

2015

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº 862

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/088308 e Oficio nº 0293, de 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I - Nomear WENDELL LUIS PESSOA BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA A JUVENTUDE ILMA SUZETE, da SECRETARAIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de

2015

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves Chefe da Unidade de Atos - Artur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br PORTARIA Nº 863

2015

Em. 14 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 865

Em, 14 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/088308 e Oficio nº 0293, de

RESOLVE:

I - Exonerar MICHELINE ARAUJO COSTA, matrícula nº 64.602-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARAIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores

RESOLVE:

I – Exonerar ROSSANA DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula nº 60.191-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARAIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015.

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



ÇAO SE PRECISAR, DENUNCIE. 0800.281.9208

